



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A presente justificativa de preço visa a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.028.316/0028-23 (filial), para a prestação dos serviços postais, inclusive mala direta postal básica, cartas urgentes, carta comercial e registrada, impressos tipo SEDEX, com e sem AR, SEDEX 10 e 12, SEDEX a cobrar, PAC, telemáticos convencionais (telegramas), adicionais nas modalidades nacional e internacional, bem como a aquisição de produtos postais, bem como outros serviços, nos termos do Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência que consta neste processo e demais documentos anexos, nos termos da Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 6.951/23.

Diga-se que o critério de menor preço deve presidir a escolha do contratado direto, como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, pesquisa de preços em contratos contendo objetos compatíveis com a pretendida contratação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado, conforme pesquisa de preços devidamente realizada como pode se observar pelo Estudo Técnica Preliminar – ETP e demais documentos contidos no processo administrativo nº. 537/2025 (1doc), podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos.

Laguna, 05 de maio de 2025.

RODRIGO GONÇALVES REZENDE
Secretário de Fazenda, Administração e Serviços Públicos